



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA N.º. 284/18-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias e da
outras providências;

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - **Autorizar** o (a) senhor (a) JOSÉ ÂNGELO PAMPLONA MENEZES, lotado na Secretaria do Trabalho e Assistência Social, a viajar até a cidade de Barcarena/PA, no período de 07 a 10/08/2018, para participar do curso: SIMPÓSIO NACIONAL DE FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITO E ENCONTRO NACIONAL DE ARTICULAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO SUAS, SUS, EDUCAÇÃO COM CONSELHEIROS TUTELARES E DE DIREITOS-ETAPA NORTE.

Art. 2º - Conceder-lhe o total de 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), cada, a fim de custear despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anajás/PA, 31 de julho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ, 05 849 955/0001-31

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro que o ato foi publicado em mural
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal

em 31 / 07 / 2018

Royana S. Santiago
Assistente em Digitação

MARIA JACY TABOSA BARROS
Prefeita Municipal.